



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



---

ATO Nº 357-2019/2022 25 DE AGOSTO DE 2021  
CONCEDE O TÍTULO DE GRÃO-MESTRE BENEMÉRITO DA GRANDE LOJA  
MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO AO EM.: IR.: JAY ADAM  
PEARSON, PASSADO GRÃO-MESTRE DA GRANDE LOJA DA CAROLINA  
DO SUL (ESTADOS UNIDOS) PELOS RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS À MAÇONARIA UNIVERSAL

---

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a”, “b”, e inciso “XVIII” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO que a cidade de Charleston, localizada Estado norte-americano da Carolina do Sul é o berço da Jurisdição Sul do Supremo Conselho do Grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito, considerada Jurisdição-mãe de todos os Supremos Conselhos do Grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito no universo,

CONSIDERANDO que a Carolina do Sul foi, historicamente, o propulsor da disseminação do Rito Escocês Antigo e Aceito, de modo geral, e de modo específico nos no que diz respeito aos Altos Graus;

CONSIDERANDO que a própria gênese de todas as Grandes Lojas brasileiras, e por conseguinte também a da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, reside de modo explícito no do Supremo Conselho do Grau 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que, historicamente, as Grandes Lojas brasileiras e a Glesp também possuem forte ligação com as Grandes Lojas norte-americanas, porquanto por elas foram reconhecida de imediato e sempre vêm recebendo,



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



desde os momentos iniciais, apoio fraternal para o desenvolvimento harmonioso e integrado à corrente de nossa Fraternidade universal;

CONSIDERANDO que a maioria esmagadora das Lojas que trabalham sob os auspícios da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo adotam o Rito Escocês Antigo e Aceito;

CONSIDERANDO que a atuação do Em. Ir. JAY ADAM PEARSON, Passado Grão-Mestre da Grande Loja da Carolina do Sul, no seio de nossa Fraternidade – desde o instante em que nela ingressou e até o momento presente - tem sido marcada por sólida e continuada dedicação à Maçonaria e às atividades de nossa Fraternidade no apoio e solidariedade às mais diversas causas que consolidam a benemerência e a coesão social;

CONSIDERANDO que a homenagem a uma figura de relevo no seio de nossa instituição reverbera de modo extremamente positivo no conjunto das Potências de um País e até mesmo do universo;

CONSIDERANDO que tributo prestado ao Em. Ir. JAY ADAM PEARSON, Passado Grão-Mestre da Grande Loja da Carolina do Sul, amalgama em seu significado o cumprimento simultâneo à Grande Loja que ele teve o privilégio e a oportunidade de conduzir de modo eficaz e exemplar, à Maçonaria e aos Ilr. espalhados no Estado da Carolina do Sul, bem como a todas as Potências norte-americanas,

CONSIDERANDO o que reza o Artigo 223 da Seção I, do Título V do regulamento Geral da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



### RESOLVE

Art. 1º: Conceder o título de Grão-Mestre Benemérito da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo ao Em. Ir. JAY ADAM PEARSON, Passado Grão-Mestre da Grande Loja da Carolina do Sul;

Art. 2º: Este ato entra em vigor imediatamente;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


A Grande Secretaria das Relações Exteriores é incumbida da divulgação deste ATO nos meios e fóruns competentes.


A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021 E.: V.:

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

João José Xavier  
Grão-Mestre

  
RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRe.: Int.:

  
ALEKSANDAR JOVANOVIĆ  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.: